



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.849 de 23 de setembro de 2019.

DENOMINA de Rua **Jacinto Ricardo da Silva**, a Rua Projetada 11 do **Loteamento Brilho do Sol, Bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino)**, compreendendo as **quadras 600 e 609**, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

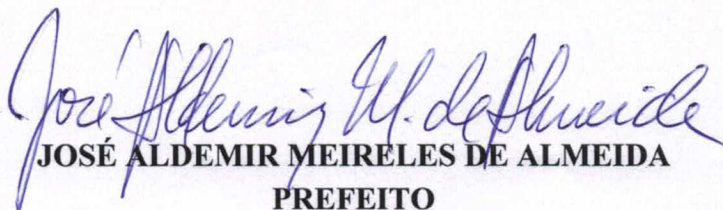
Art.1º- Fica denominada de Jacinto Ricardo da Silva, a Rua Projetada 11 do Loteamento Brilho do Sol, Bairro João Claudino Fernandes (Joca Claudino), compreendendo as quadras 600 e 609, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas do próprio orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 23 de setembro de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO